



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº 84/2024- DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:

Comissão Permanente de Justiça e Redação;

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.451/2024.**

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.451/2024 que **“Dispõe sobre a Alteração da Lei Orçamentária anual 2.228 do Exercício de 2024 para devolver a responsabilidade do Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS)”**.

Trata-se de matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a alteração na Lei de Orçamento Anual deste exercício de 2024, referente a transferência da competência orçamentária relativos a alocação de recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar.

O projeto proposto altera a Lei Orçamentária Anual, especificamente quanto ao orçamento para o funcionamento do Conselho Tutelar, que, nos termos do art. 3º, passa da competência do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social, como ficou previsto na Lei nº 2.261 de 12 de março de 2024.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional e que atende a legislação pertinente, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 05 de abril de 2024.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator das Comissões em Conjunto



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Parecer das Comissões em Conjunto:

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Membro